



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 07 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1033



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022) .....	3
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022) .....	5
<b>SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022) .....	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022) .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2021) .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022) .....	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022) .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022) .....	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2022) .....	13
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022) .....	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022) .....	15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2022) .....	16
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022) .....	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 030/2021) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

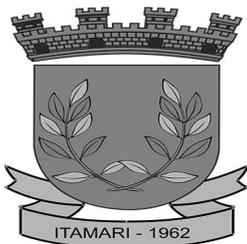


IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 07 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1033

### SUMÁRIO



QR CODE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022) ..... 19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 003-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: SR. MARIALTINA BRITO VASCONCELOS (CPF 380.551.395-04). OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA REGIÃO DAS TRÊS CEPAS, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DENOMINADO FAZENDA TRIUNFO, DESTINADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA. VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0208 - 2030 - 33903600 - 00. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003-2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 003-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SR.(a) MARIALINA BRITO VASCONCELOS (CPF 380.551.395-04) **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA REGIÃO DAS TRÊS CEPAS, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DENOMINADO FAZENDA TRIUNFO, DESTINADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – 2030 – 33903600 – 00.

**David Fonseca da Paixão**  
**Presidente da CPL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2022**  
**DISPENSA Nº 003-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de terreno situado na região das Três Cepas, Zona Rural, neste município, denominado Fazenda Triunfo, destinado aos resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta de lixo domiciliar do município de Itamari/Ba, junto ao Sr.(a) Marialtina Brito Vasconcelos (CPF 380.551.395-04), cujo valor global da contratação a ser pago é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), e as demais em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 04 de Janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 003-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: SR. MARIALTINA BRITO VASCONCELOS (CPF 380.551.395-04). OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA REGIÃO DAS TRÊS CEPAS, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DENOMINADO FAZENDA TRIUNFO, DESTINADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA. VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0208 - 2030 - 33903600 - 00. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003-2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 003-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SR.(a) MARIALTINA BRITO VASCONCELOS (CPF 380.551.395-04) **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA REGIÃO DAS TRÊS CEPAS, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DENOMINADO FAZENDA TRIUNFO, DESTINADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – 2030 – 33903600 – 00.

**David Fonseca da Paixão**  
**Presidente da CPL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2022**  
**DISPENSA Nº 003-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de terreno situado na região das Três Cepas, Zona Rural, neste município, denominado Fazenda Triunfo, destinado aos resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta de lixo domiciliar do município de Itamari/Ba, junto ao Sr.(a) Marialtina Brito Vasconcelos (CPF 380.551.395-04), cujo valor global da contratação a ser pago é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), e as demais em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 04 de Janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40 - CONTRATADA: RONALDO MATOS SANTOS SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - CNPJ n.º 40.472.243/0001-47 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 (DOIS) MES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202/0206/0207/0204 - PROJETO/ATIVIDADE: 2005/2039/2048/2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 00/01/02. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2021 A 28/02/2022.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001-2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001-2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SR. JAASIEL DE CASTRO SILVA (CPF 008.302.935-40). **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO, SITUADA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 944, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, ITAMARI-BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0210 - 2035 - 33903600 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001-2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 001-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SR. JAASIEL DE CASTRO SILVA (CPF 008.302.935-40) **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO, SITUADA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 944, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, ITAMARI-BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0210 – 2035 – 33903600 – 00.

David Fonseca da Paixão  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2022**  
**DISPENSA Nº 001-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, para instalação da Secretaria de Agricultura no município, situada na Rua Juvenal Costa, n.º 944, Alto da Independência, Itamari-Ba, junto ao Sr. Jaasiel de Castro Silva (CPF: 008.302.935-40), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 04 de Janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 004-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: SRA. JULIANA ZENETOS (CPF 0551.068.195-63). OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO, SITUADA NA PRAÇA JOSÉ INÁCIO DE VASCONCELOS, Nº 12, CENTRO, ITAMARI-BA. VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0207 – 2048 – 33903600 - 00. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004-2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022 - FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SRA. JULIANA ZENETOS (CPF 051.068.195-63) **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO, SITUADA NA PRAÇA JOSÉ INÁCIO DE VASCONCELOS, Nº 12, CENTRO, ITAMARI-BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0207 – 2048 – 33903600 - 00.

David Fonseca da Paixão  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022**  
**DISPENSA Nº 004-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, para instalação do CRAS (Serviço de Referência da Assistência Social) no município, situada na Praça José Inácio de Vasconcelos, nº 12, Centro, Itamari-Ba, junto à Sra. Juliana Zenetos (CPF: 051.068.195-63), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 04 de Janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 002-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: CICERO MARIANO DOS SANTOS (CPF 035.116.855-91). OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADA NA RUA DONINO ROCHA GALVÃO, Nº 30, CENTRO, ITAMARI-BA. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCNETOS REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0204 - 2012 - 33903600 - 01. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022 - FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SR. CICERO MARIANO DOS SANTOS (CPF: 035.116.855-91); **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADA NA RUA DONINO ROCHA GALVÃO, Nº 30, CENTRO, ITAMARI-BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0204 – 2012 – 33903600 - 01.

David Fonseca da Paixão  
Presidente da CPL

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 030/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO  
ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 -** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 016/2021 e 109/2021 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40 - **CONTRATADA:** CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA, CNPJ 17.224.755/0001-72. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, Prorrogação do Valor, cujo objeto é para prestar serviços técnicos especializados, informação e transmissão de dados eletrônicos, DIPJ, DIRF, DCTF e SEFIP dos caixas escolares, das unidades executoras e transmissão de prestação de contas relativas ao Fundo Nacional de Educação – FNDE, das unidades executoras, PDDE, Mais Educação, Educação Conectada, PDDE Estrutura, PNAE e PNATE, com o valor total do contrato em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) . **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Terceira, e art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 30/12/2021. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/01/2022 a 03/12/2022 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: EVERTON BORGES VASCONCELOS - Prefeito Municipal/ Pela Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA/ Representante Legal: Ricardo Gomes de Assunção.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2022**  
**DISPENSA Nº 002-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de Pessoa Física para a Locação de um imóvel residencial, para instalação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Donino Rocha Galvão, nº 30, centro, Itamari-BA, junto ao Sr. Cícero Mariano dos Santos (CPF: 035.166.855-91), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 04 de Janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal